

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2/2019

CIA 0008480-23.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública INP - LTDA.

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Decisão: " (...). Desse modo, com fundamento ao parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente com a Gestão dos Processos Administrativos do Tribunal de Justiça, homologo o projeto apresentado para aquisição de oito vagas para o "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" a ser realizado nos dias 18 a 21 de março de 2019, em Foz do Iguaçu/PR. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2019. Desembargador Carlos Alberto da Rocha Presidente do Tribunal de Justiça

Fundamento jurídico: Inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 29.895,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63f1033f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar